

A UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE LIVRE NA PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL: EXPERIÊNCIA COM O ICA-AtoM

Andrea Gonçalves dos Santos

Arquivista da Universidade Federal do Rio Grande, mestranda em Patrimônio Cultural
PPGPPC/UFSM.

andreasantos@furg.br

Daniel Flores

Professor do Programa de Pós-graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural
PPGPPC/UFSM.

dfloresbr@gmail.com

Resumo

Este trabalho tem por objetivo a preservação e acesso do fundo documental da Faculdade de Direito “Clóvis Bevilacqua” (1959-1972), que, junto com outras faculdades, deram origem à Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Para isto, o acervo descrito, de acordo com a norma nacional de descrição arquivística – NOBRADE e disponibilizado através do ICA-AtoM foi vinculado ao website do Arquivo Geral da instituição. A utilização do software para descrição de documentos arquivísticos ICA-AtoM e sua disponibilização do acervo em ambiente virtual é um marco no âmbito institucional, que permitirão ao consulente, detectar, preliminarmente, a possível existência e a localização de documentos de seu interesse, garantindo o pleno acesso aos documentos.

Palavras-chave: Acesso, ICA-AtoM, Preservação.

Abstract

This work aims at the preservation and access of documental Law School "Clovis Bevilacqua" (1959-1972), who, along with other colleges, originated the Universidade Federal do Rio Grande - FURG. For this, the collection described, according to the national standard archival description - NOBRADE and available through the ICA-AtoM was linked to the website of the General Archive of the institution. The use of the software for description of archival documents ICA-AtoM and its availability in a virtual environment is a milestone in the institutional framework, which will enable the asker, detect, preliminarily, the possible existence and location of documents of interest, ensuring full access to documents.

Key-words: Access, ICA-AtoM, Preservation.

1 INTRODUÇÃO

A implantação dos primeiros cursos de Direito no Brasil, ocorreu no século XIX pelas mãos de Dom Pedro I, com a promulgação da Lei de 11 de agosto de 1827, como forma de atender às finalidades burocráticas do recém surgido Estado Brasileiro. Esta Lei criava dois cursos de ciências jurídicas e sociais nas cidades de São Paulo e Recife, estabelecia o prazo de estudo de cinco anos e após sua aprovação, alcançariam o grau de Bacharel. Também haveria um grau de Doutor a ser conferido àqueles que se habilitassem com os requisitos a serem especificados no Estatuto e somente tais habilitados poderiam ser escolhidos como “lentes” (professores universitários).

Com o fim do absolutismo, e a chegada do positivismo, surgem os projetos de elaboração de um Código Civil para o Brasil, nos moldes do estatuto privado editado por Napoleão. Primeiramente com a tentativa de Teixeira de Freitas, a criação do Código Civil brasileiro necessitou aguardar mais cinquenta anos, até o início do século XX, pelas mãos de Clóvis Bevilacqua. Até o início do século XX, o ensino jurídico continuava restrito às duas pioneiras faculdades, quando novos cursos de direito começaram a surgir, a primeira na Bahia em 1891, seguindo-se o Rio de Janeiro, além de Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Em 1927 já se registravam 14 Faculdades de Direito.

Na segunda metade do século XIX, o município do Rio Grande revelava uma carência de escolas de nível superior, que propiciava a evasão de significativo número de estudantes, os quais se dirigiam a outros centros, em busca de continuidade para seus estudos. Uma vez concluídos os cursos, esses jovens raramente retornavam à cidade de origem. A consciência dessa realidade, aliada ao propósito de modificá-la, resultou em um movimento cultural, cuja finalidade principal era a criação de uma Escola de Engenharia, na cidade, justificada pelo elevado número de profissionais na área e pelo parque industrial que existia. Em 1953 se institui a Fundação Cidade do Rio Grande, como entidade mantenedora, como era exigência do Ministério da Educação e Cultura. Após sua autorização para o funcionamento e seu reconhecimento, foi federalizada em 1961 como estabelecimento isolado. Assim, novas necessidades impulsionaram o surgimento de outras unidades de ensino superior.

Em 1959, foi iniciado um movimento visando à instalação em Rio Grande, de uma Escola de Direito a ser mantida, financeiramente, pela Mitra Diocesana de Pelotas. A Faculdade de Direito “Clóvis Bevilacqua” foi reconhecida através do Decreto nº 56.461, de 14/06/65, como pertencente à Universidade Católica de Pelotas, com funcionamento em Rio

Grande. A partir da Faculdade Católica de Filosofia, a Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas e da Faculdade de Medicina, surge a Universidade de Rio Grande – URG e a Fundação Universidade do Rio Grande, como sua entidade mantenedora.

O objetivo geral deste trabalho é definir o arranjo documental do fundo Faculdade de Direito Clovis Bevilacqua, pertencente à Universidade Federal do Rio Grande – FURG, entre os períodos de 1959 a 1972, com a finalidade de preservar a memória institucional e dar acesso à informação. Dentre os objetivos específicos podemos citar: reunir o acervo que encontra-se disperso em diferentes setores da instituição; identificar as políticas arquivísticas adotadas para os fundos documentais da instituição; estabelecer o quadro de arranjo para a posterior descrição do fundo documental.

Este trabalho visa subsidiar as pesquisas de docentes e discentes, desta e de outras instituições em nível nacional e internacional. Isto justifica as ações de conservação, preservação e difusão arquivísticas como forma de transmissão cultural, procurando à reconstituição de fatos e acontecimentos e como forma de assegurar aos consulentes e pesquisadores os testemunhos da evolução da cidade e da região.

2 A ARQUIVÍSTICA

Ramírez Acedes (2011) explica que ao longo do tempo, a Arquivística foi vista de diferentes formas, surgindo a dúvida quanto a posição que deve ocupar (ciência ou técnica). Desta forma, a autora destaca que existe uma corrente que defende a Arquivística como técnica, negando com isto seu caráter científico, sendo sua função a de recolher, custodiar e dar acesso à documentação contida nos arquivos. Assim, técnica se refere à forma de fazer as coisas, diferente da teoria que se dirige exclusivamente ao pensamento. Sendo o pensamento um esforço do saber, constituído por elementos tais como método, rigor e comprovação.

A autora afirma que a arquivística é uma ciência que se está consolidando por seus próprios méritos e por suas funções, cada vez mais amplas, tanto empíricas como científicas, que está desenvolvendo. Deve-se estudar sob a perspectiva das ciências humanas, ao basear-se em servir às necessidades informacionais específicas do homem.

Desta forma, a ciência conta com teorias que devem ser racionais e lógicas para a compreensão do homem, funciona através da construção de hipótese e do uso de métodos

rigorosos que possibilitem o descarte destas com o objetivo de construir outras novas. Assim, para que uma ciência seja aceita como tal deve cumprir três requisitos fundamentais: ter um objeto de estudo, este objeto deve ser estudado para procurar um conhecimento por causas, estabelecer leis universais ou pesquisar uma verdade e, finalmente, deve ter um método próprio. Assim, o objeto de estudo da Arquivística para Ramírez Acedes (2011) se encontra nos fundos documentais e nos arquivos que os custodiam tratando de resolver, de forma doutrinária, como se formam, se organizam e se conservam. Bellotto (2002) acrescenta ao fundo documental citado por Ramírez Acedes dois objetos físicos da Arquivística: o documento em si mesmo e o arquivo como entidade.

Com referência ao método, alguns autores o denominam como tratamento documental, que consiste no conjunto de operações e tarefas que se aplicam aos documentos em cada uma das fases do ciclo vital. Para Bellotto (2002) o tratamento documental se realiza através de metodologias e aplicações práticas, que a levam a atingir seu fim: dar acesso à informação, mais especificamente à informação arquivística, de cunho jurídico e/ou administrativo.

Todo tratamento arquivístico deve considerar e respeitar o princípio da proveniência, segundo o qual “o arquivo produzido por uma entidade coletiva, pessoa ou família não deve ser misturado aos de outras entidades produtoras”. (ARQUIVO NACIONAL, 2005: 136). Este princípio, também é chamado de princípio do respeito aos fundos, permite identificar o documento ao seu produtor, devendo manter sua individualidade dentro do contexto orgânico de produção.

Couture e Rousseau (1998) e Bellotto (2002) indicam como princípios fundamentais da Arquivística, a teoria das três idades e o princípio da proveniência. Couture e Rousseau (1998) acrescentam o princípio da territorialidade, onde os arquivos públicos de um determinado território deverão permanecer neste território. Os autores argumentam que os documentos devem ficar próximos ao seu produtor. Um documento de arquivo só tem sentido se relacionado ao meio que o produziu. Seu conjunto deve refletir suas atividades-meio e suas atividades-fins, base da Teoria dos Fundos. Um fundo de arquivo baseia-se na origem do documento: o que ele representa no momento da sua criação, como instrumento que possibilitará a consecução de uma atividade dentro de uma função que cabe ao órgão gerador no contexto administrativo no qual atua (BELLOTTO, 2004).

Para Couture e Rousseau (1998) existem sete funções arquivísticas: produção, avaliação, aquisição, conservação, classificação, descrição e difusão de arquivos. Assim, a

produção se refere à elaboração dos documentos pela necessidade do órgão produtor. A avaliação é o processo de análise dos valores dos documentos que definem os prazos de guarda e destinação, conseqüentemente com os valores a eles atribuídos. A aquisição é a passagem de propriedade de fundos dispersos. A conservação viabiliza a preservação dos documentos. A classificação é a organização de um arquivo de acordo com uma ordem hierárquica, utilizando um plano de classificação. A descrição analisa os elementos formais e informais dos documentos para elaborar instrumentos de pesquisa e a difusão mostra aos usuários o contexto de produção e o potencial de pesquisa existente no arquivo.

Bellotto (2004) explica que na terminologia arquivística brasileira, consagrou-se o uso do termo “arranjo” (traduzido do inglês *arrangement*) que corresponde à classificação nos arquivos correntes. Na teoria arquivística brasileira, o termo “classificação” é utilizado para documentos tanto em idade corrente quanto em idade permanente. Entretanto, a autora explica que na prática, ter permanecido o uso do vocábulo “arranjo” para designar a organização dos documentos nos arquivos permanentes. Por sua vez, Barros (2010) aborda a diferenciação entre classificação e arranjo como um problema metodológico e conceitual a partir da obra de Schellenberg de 1956. Sendo o autor, um dos primeiros a separar os termos classificação e arranjo, relacionando o primeiro com os arquivos administrativos e o segundo com os arquivos históricos.

Na atualidade, conforme Barros (2010), ainda é possível encontrar autores que colocam ambos termos como sinônimos ou como coisas diferentes, dependendo do ponto de vista. Esta separação acontece porque começa uma divisão entre as atividades típicas dos arquivos administrativos contemporâneos e os arquivos histórico-culturais.

Assim, Schellenberg (2006, p. 239) afirma que “os princípios de arranjo de arquivos dizem respeito, primeiro, à ordenação dos grupos de documentos, uns em relação aos outros e, em segundo lugar, ao ordenamento das peças individuais dentro dos grupos”. Esta ideia é complementada por Bellotto (2004) onde aponta que o arranjo se resume à ordenação dos conjuntos documentais remanescentes das eliminações (estabelecidas pelas tabelas de temporalidade) e que é realizada quando os conjuntos de documentos produzidos/recolhidos por unidades administrativas e/ou pessoas passam a “conviver” uns com outros, passando a ser considerados fundos. Desta forma, a classificação começa a ser encarada por Schellenberg como uma atividade gerencial, porque, para ele, um documento organizado segundo uma estrutura lógica facilitará a eliminação ou sua guarda, e conseqüentemente a descrição.

2.1 O fundo de arquivo

Para Duchein (1986) o princípio de respeito aos fundos ou princípio da proveniência é base da Arquivística teórica e prática. Este princípio consiste em manter grupados, sem misturá-los a outros, os arquivos provenientes de uma administração, de uma instituição ou de uma pessoa física ou jurídica. Neste sentido Couture e Rousseau (1998) afirmam que a aplicação deste princípio permite que se considerem os documentos enquanto conjuntos, e não como peças isoladas, eliminando assim, qualquer possibilidade de dispersão dos documentos de um fundo de arquivo e favorecendo a recuperação e acesso às informações.

Sob a perspectiva de Duchein (1986) as dificuldades na definição dos fundos se devem à: sua definição em relação à hierarquia do órgão produtor; ao reflexo das variações de competência de ditos órgãos na composição dos fundos; a definição da noção de proveniência dos fundos e conseqüentemente na definição de fundos fechados e fundos abertos e, por fim a extensão do respeito externo e interno aos fundos (à integridade dos fundos e à classificação e divisões estabelecida pelos órgãos produtores).

Bellotto (2004) acrescenta que os vínculos de subordinação entre os diversos níveis também dificultam a definição de fundo, pois toda grande corporação administrativa está dividida em grandes setores de atividades que se subdividem em setores secundários. Para a autora é evidente que tal problema tem conseqüências diretas no trabalho arquivístico, pois uma vez aceito o princípio do respeito aos fundos, da integridade orgânico-estrutural dos arquivos, é essencial saber as fronteiras de se manter intacta a documentação daquele fundo.

Neste sentido, Duchein (1986) aponta alguns critérios para definir o órgão produtor de fundos de arquivos: possuir nome e existência jurídica resultante de um ato (lei, decreto, resolução, etc.); possuir atribuições específicas e posição hierárquica (organização interna) amparados por atos legais e possuir um chefe responsável, com poder de decisão. Para isto, pode-se adotar duas diferentes posições intelectuais: maximalista e minimalista.

A visão maximalista consiste em definir o fundo por seu nível mais alto, considerando que a verdadeira unicidade funcional situa-se na cúpula. Por sua vez, a visão minimalista, caracteriza-se por reduzir o fundo ao nível da menor partícula funcional possível, considerando que o verdadeiro conjunto orgânico deriva do trabalho dessa célula. Sobre isto, Castanho et al (2001) explicam que se trabalhamos com visão minimalista, situando demasiadamente baixo o nível de competência funcional que corresponde a um fundo de

arquivo, corre-se o risco de retirar o significado de fundo. Se trabalharmos com a visão maximalista, teremos dificuldades em trabalhar com grandes massas documentais. Por isso, para definir o órgão produtor como fundo de arquivo, é preciso estar atento aos conceitos e princípios arquivísticos.

3 A FACULDADE DE DIREITO CLOVIS BEVILAQUA

A criação da Faculdade de Direito na cidade do Rio Grande ocorreu pela iniciativa de Dom Antônio Zattera¹, Bispo da Diocese de Pelotas. Em reunião realizada no Colégio São Francisco, Dom Antônio expressou a intenção da Mitra Diocesana de criar, na cidade, uma Faculdade de Direito atendendo às aspirações crescentes dos cidadãos rio-grandinos e sua ideia teve o apoio de pessoas, que na época, constituíam a elite intelectual da cidade. A faculdade foi criada no dia 09 de abril de 1959 pela Mitra Diocesana de Pelotas, sendo sua mantenedora. Era parte integrante da Universidade Católica Sul-Rio-Grandense de Pelotas (atual Universidade Católica de Pelotas - UCP), tendo como finalidade ministrar o ensino superior das Ciências Jurídicas e Sociais e promover a sua difusão, tendo como sede a cidade de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

Por sua vez, a Universidade Católica Sul-Rio-Grandense de Pelotas, centro católico de cultura sob o patrocínio de Nossa Senhora Medianeira e São Francisco de Paula, possuía como finalidade: manter e desenvolver a instrução nos estabelecimentos que a compõem; empenhar-se pelo aprimoramento da educação; contribuir para a formação da cultura superior e para o desenvolvimento da solidariedade humana. A instituição era composta por três categorias de estabelecimentos de ensino superior: os incorporados, os agregados e os complementares. Os estabelecimentos incorporados eram mantidos pela entidade mantenedora, os agregados eram mantidos por outras entidades e os complementares (de caráter científico, cultural ou técnico) eram ligados à vida ou aos objetivos da universidade.

¹ Ministro e 3º Bispo da Diocese de Pelotas, conseguiu em 1953, a primeira Faculdade de Filosofia no interior do Estado (Pelotas) e idênticas nas cidades de Bagé (1958) e Rio Grande (1961). Com a Faculdade de Ciências Econômicas, fundada em 1937 e o curso de Jornalismo, criado em 1958 e transformado em Faculdade de Comunicação Social, em 1960, é criada em 07/10/60 pelo decreto nº 49.088, a Universidade Católica Sul-Rio-Grandense de Pelotas. Sendo Reitor em 1965.

Em 1964, a Universidade contava com sete faculdades incorporadas, três institutos e um Colégio Universitário.

Instituída com a denominação de Faculdade de Direito Clóvis Bevilacqua, criada através do Decreto nº 47.738, de 02/02/60, foi publicado no Diário Oficial da União em 08 de fevereiro do mesmo ano e assinado pelo Presidente da República Juscelino Kubitschek de Oliveira. Por sua vez, o reconhecimento do curso deu-se no dia 14 de junho de 1965, através do Decreto nº 56.461 de 06/07/65. A Congregação dos Reverendos Irmãos Maristas cedeu as dependências do Colégio São Francisco localizado na rua Dr. Nascimento 577, para a faculdade exercer suas atividades. Somente a partir de março de 1972, transferiu-se para o prédio da ex-Faculdade de Engenharia localizado no atual Campus Cidade, na rua Alfredo Huch 475. Finalmente, em 1982, transfere-se definitivamente para o Campus Carreiros da Universidade do Rio Grande (na Av. Itália s/n).

Sob o ponto de vista administrativo, a direção técnica-administrativa da Faculdade competia ao Diretor, ao Conselho Administrativo, ao Conselho Departamental e à Congregação. O Diretor era o órgão executivo da direção técnica e administrativa da Faculdade, sendo nomeado pelo Chanceler da Universidade. O Conselho Administrativo era um órgão consultivo e deliberativo da instituição, constituído por docentes catedráticos em exercício designados pelo Chanceler, mediante indicação da Congregação e por representação discente. O Conselho Departamental era o órgão de orientação didática da instituição, sendo constituído pelo Diretor, dos chefes de departamento e um acadêmico indicado pelo Diretório Acadêmico. Na instituição existiam os departamentos de: Cultura Jurídica (JURIG); de Direito Público (DIRPU); de Direito Privado (DIPRI) e de Ciências Sociais (CIENS), tendo seus regimentos submetidos à apreciação do Conselho Departamental. Finalmente, a Congregação era um órgão constituído por docentes catedráticos efetivos, por docentes livres em exercício catedrático e por um representante dos docentes livres.

Em 1969, com a criação da Universidade, a Faculdade de Direito Clóvis Bevilacqua passou a integrá-la, como Departamento de Ciências Jurídicas do Centro de Ciências Humanas e Sociais, perdendo sua primeira denominação. Através da reestruturação da Reitoria acontecida em 2008², passa sua denominação para Faculdade de Direito – FaDir. Desta forma, o acervo é considerado por muitos, um marco no ensino jurídico da região e,

² Portaria nº 1649 de 13/08/08.

conseqüentemente, parte do patrimônio cultural da instituição, sendo a sua preservação de extrema relevância para a instituição, os servidores, os acadêmicos e a comunidade.

3.1 O arranjo documental da Faculdade de Direito

O acervo da Faculdade de Direito Clovis Bevilacqua é considerado como fundo documental a partir dos critérios de Duchein (1986) ao possuir nome e existência jurídica resultante de um ato. Sua criação deu-se através do Decreto nº 47.738, de 02/02/60 e o reconhecimento do curso através Decreto nº 56.461, de 06/07/65. Possui atribuições específicas que constam no seu Estatuto tendo como fim ministrar o ensino superior das Ciências Jurídicas e Sociais e promover a sua difusão, considerado como centro católico de cultura.

Com respeito à posição hierárquica amparados por atos legais, consta no Estatuto sua organização administrativa, sendo que a direção técnica-administrativa compete ao Diretor, ao Conselho Administrativo, ao Conselho Departamental e à Congregação. No Livro de Atas da Congregação da faculdade, na ata nº 2 de 05/08/59 foi convocada a reunião para “efetivar o convite” para os cargos de diretor, secretário e tesoureiro, que foram aceitos, e cujos nomes foram levados ao Ministério da Educação. Desta forma possui um chefe responsável, com poder de decisão (o Diretor conforme consta no Livro de Atas da Congregação).

Outros princípios colaboram com a identificação e preservação dos diversos fundos documentais da FURG. O princípio da organicidade indica que as relações administrativas como estrutura, função e atividade são refletidas nos documentos e nas suas relações internas e externas. No princípio da unicidade, os documentos de arquivo conservam caráter único, em função do contexto em que foram produzidos. Também chamado de integridade arquivística, o princípio da indivisibilidade diz que os fundos devem ser preservados sem dispersão, mutilação, destruição não autorizada ou adição indevida, sendo derivado do princípio da proveniência. O princípio da cumulatividade indica que o arquivo é uma formação progressiva, natural e orgânica. Devido à inexistência de um organograma que apresente os órgãos colegiados, os setores administrativos e seus departamentos, foi elaborado um a estrutura levando em conta o Estatuto e o Livro de Atas da Congregação.

Sousa (2008) aponta para diferentes denominações encontradas na literatura arquivística para os níveis de classificação, baseadas em distintos princípios de classificação: missão, função ou estrutura. Neste sentido, o nível de classificação que gera o maior discussão e que aparece em vários modelos de classificação é a série. A Universidade Federal do Rio Grande - FURG adota o código de classificação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio da Administração Pública e das atividades-meio das Instituições Federais de Ensino Superior. Nestes códigos de classificação, a primeira divisão é a classe e as funções, atividades, espécies e tipos documentais genericamente denominados assuntos, encontram-se hierarquicamente distribuídos de acordo com as funções e atividades desempenhadas pelo órgão.

No quadro de arranjo, a subdivisão que corresponde a uma primeira fração lógica do fundo, em geral reunindo documentos produzidos e acumulados por unidade(s) administrativa(s) com competências específicas é a série. Estas subdivisões são adotadas nas normas de descrição como ISAD(G), ISAAR(CPF) e NOBRADE. Desta forma, com vistas à descrição arquivística decidiu-se estabelecer a série como divisão do fundo, conforme as normas de descrição anteriormente citadas.

Conforme Duchein (1986) foi vinculado o fundo (nível 1) Faculdade de Direito Clóvis Bevilacqua à existência jurídica, administrativa e estrutural da instituição. Seguidamente, intentou-se estabelecer a seção (nível 2) que precede à série, sendo a subdivisão que reúne documentos produzidos e acumulados por unidade(s) administrativa(s) com competências específicas. No caso do fundo documental da Faculdade de Direito Clóvis Bevilacqua, a inexistência de orientação ou sinalização das unidades administrativas que produziram ou acumularam os documentos impedem de estabelecer seção no fundo.

Assim, adotou-se a série (nível 3) como subdivisão do fundo (nível 1). As intervenções realizadas no “arquivo retrospectivo”, nos diversos fundos documentais sob sua custódia, influenciaram a denominação atual das séries. Para descrever o conteúdo de cada caixa, foram confeccionados espelhos identificando: o número de caixa (de caráter seqüencial), o nome do órgão produtor dos documentos (Faculdade de Direito), as datas baliza e o assunto (atas de provas, ponto dos professores, correspondências, etc.). Desta forma, identificava-se o órgão a quem pertencia o documento (Faculdade de Direito), mais não o setor que tinha produzido e/ou acumulado (secretaria, tesouraria, departamento). Decidiu-se então adotar uma denominação geral conforme o código de classificação de documentos de

arquivo relativos às atividades-meio da Administração Pública e das atividades-fim das Instituições Federais de Ensino Superior, adotados na instituição. Após a análise das funções desempenhadas pelo órgão e os documentos resultantes destes, três séries foram reflexo das atividades desenvolvidas na Faculdade de Direito: Administração Geral, Ensino Superior e Assuntos Diversos.

Na série (nível 3) Administração Geral foram classificados os documentos referentes às atividades relacionadas à sua administração interna, que viabilizavam o seu funcionamento e o alcance dos objetivos para os quais foram criados. Nela, foram inseridos documentos referentes à criação, estruturação, funcionamento e organização interna do órgão; documentos relativos aos direitos e obrigações tanto dos servidores lotados no órgão como da instituição empregadora no que tange à assistência, proteção ao trabalho e concessão de benefícios; documentos referentes à administração dos materiais de consumo e bens patrimoniais; documentos relativos à planos orçamentários e às operações contábeis e financeiras referentes ao uso dos recursos públicos e comprovação de receita e despesa como movimentação de conta corrente, balanços e prestações de contas aos tribunais de contas.

Na série (nível 3) Ensino Superior, foram classificados os documentos referentes a uma das finalidades da educação superior como a formação e titulação dos diplomados. Os documentos são oriundos das atividades que envolvem a criação, organização e funcionamento do curso de graduação, assim como o registro da vida acadêmica dos acadêmicos. Nela, inserem-se os documentos referentes às normas, regulamentações, diretrizes, procedimentos e decisões de caráter geral que dispõem sobre a concepção, organização e funcionamento do ensino superior, emanados tanto dos órgãos do governo federal responsáveis pela educação superior quanto da própria instituição de Ensino Superior.

Na série (nível 3) Assuntos Diversos, foram classificados os documentos de caráter genérico que se relacionam com as diversas atividades desenvolvidas pelo órgão. Nela, inserem-se os documentos referentes à organização de solenidades, comemorações, homenagens, bem como aos discursos e palestras proferidas por dirigentes, servidores ou convidados; documentos referentes a eventos, promovidos ou não pelo órgão, assim como pedidos e cartas de apresentação e recomendação; comunicações de posse, endereço e afastamento; convites; felicitações e congratulações; protestos, reivindicações e oferecimentos diversos.

O nível 4, dossiê ou processo, apresentado pela Norma Brasileira de Descrição Arquivística - NOBRADE (2006) permitirá descrever documentos relacionados entre si por assunto (ação, evento, pessoa, lugar, projeto) ou constituída de documentos oficialmente reunidos no decurso de uma ação administrativa ou judicial. O nível 5, item documental é entendido como nível e não como documento, conforme a norma.

4 A DESCRIÇÃO ARQUIVÍSTICA UTILIZANDO O ICA-AtoM

Desenvolvido em torno da ISAD(G), da ISAAR(CPF) e da ISDIAH do Conselho Internacional de Arquivos, o ICA-AtoM, pode ser usado por uma única instituição para sua própria descrição, ou pode ser definido como uma “lista de união”, aceitando descrições de qualquer número de instituições arquivísticas.

O ICA-AtoM é um software livre com código aberto, ou seja, pode ser usado, copiado, estudado, modificado e redistribuído sem restrição e permite intercâmbios nos formatos EAD-DTD e Dublin Core. Segundo Mendes (2006, p. 24) existem quatro liberdades preconizadas pelos desenvolvedores de software livre:

- (i) executar o software para qualquer fim; (ii) estudar e entender como funciona o software e adaptá-lo como se desejar; (iii) distribuir e compartilhar o software; (iv) melhorá-lo e redistribuir suas modificações publicamente, para que todos possam se beneficiar (MENDES, 2006, p. 24).

Uma das vantagens na utilização do software para a descrição arquivística, se refere a possibilidade de acesso remoto aos documentos, bem como a visualização, através da estrutura do software, das hierarquias e das vinculações que os documentos estabeleceram no cumprimento de sua função. Com respeito a sistemas informatizados, Fox (2007, p. 25) afirma que

seu objetivo, e ele deve ser o nosso também, é nada menos que o acesso simultâneo à informação sobre o acervo de múltiplos arquivos, apresentados e indexados consistentemente, de modo a maximizar a eficiência e efetividade do processo de pesquisa (FOX, 2007, p. 25).

Para a adoção de um novo software na FURG, é necessária uma análise por parte da Divisão de Suporte, do NTI visando possibilidade da hospedagem no sistema da instituição.

Esta análise também levanta questões de segurança, já que trata-se de softwares de terceiros. Após ter cumprido estes passos é que o software será submetido a testes, para verificar suas características e desempenho que será novamente analisado para viabilizar sua implantação. Assim decidiu-se “isolar” o software num computador, que só seria usado para albergar o ICA-AtoM. Conforme o responsável, a instalação da versão 1.1 (a primeira não beta) não teve muitas dificuldades, porém salientou que é necessário ter certo conhecimento na área, já que precisou a instalação dos softwares: Apache 2.2, PHP 5.3 e Mysql 5.1. Com respeito a espaço de armazenamento, não foi estabelecido limite, sendo necessária a inserção de dados para avaliar seu comportamento.

Com respeito à viabilização da implantação do ICA-AtoM, o responsável pela instalação afirmou que existe incompatibilidade de versão, a FURG utiliza o PHP 3 e o software o PHP 5. O PHP é uma linguagem de software livre de uso geral, muito utilizada e especialmente guarnecida para o desenvolvimento de aplicações web, dentro do HTML. Neste sentido, Fox (2007, p. 28-29) explica que

quando os sistemas de computadores e suas aplicações usam tecnologias diferentes e incompatíveis que dificultam, se não impossibilitam, a troca de dados. A solução do problema é tratado por um conjunto de normas que emergiram no mundo da XML (Extensible Markup Language), uma pedra de roseta da informática que torna possível gerenciar (armazenar, indexar, transportar e apresentar) dados de ambientes computacionais díspares, com diferentes programas e equipamentos cujas naturezas patenteadas previamente faziam o intercâmbio de dados ser difícil e/ou caro. Para arquivos, nós temos normas tais como: Encoded Archival Description (EAD), Encoded Archival Context (EAC) e Encoded Archival Guides (EAG), que são aceitas internacionalmente como protocolos para se intercambiar eficientemente dados sobre documentos, produtores de documentos e instituições arquivísticas (FOX, 2007, p. 28-29).

Outro problema relatado pela equipe era o desconhecimento se os metadados poderiam ser migrados para a página do Arquivo, desenvolvida em Joomla! O Joomla! é um sistema de gestão de conteúdos (*Content Management System* - CMS) desenvolvido a partir do CMS Mambo. É desenvolvido em PHP e pode ser executado no servidor Web Apache ou IIS e base de dados MySQL. É um projeto de código aberto (licença GNU/GPL) e a sua última versão estável é a 2.5.1 (lançada em fevereiro de 2012); a sua última versão legada é a 1.0.15.

Desta forma, a disponibilização do inventário, descrito conforme a NOBRADE e utilizando o ICA-AtoM, foi linkada na página do Arquivo Geral da FURG.

Sua interação com o sistema é realizada no navegador de internet do usuário, por ser um software fundamentado em ambiente web. Desta forma, o ambiente foi instalado tendo como acesso a URL: <http://ica-atom.furg.br>, conforme ilustração 1.

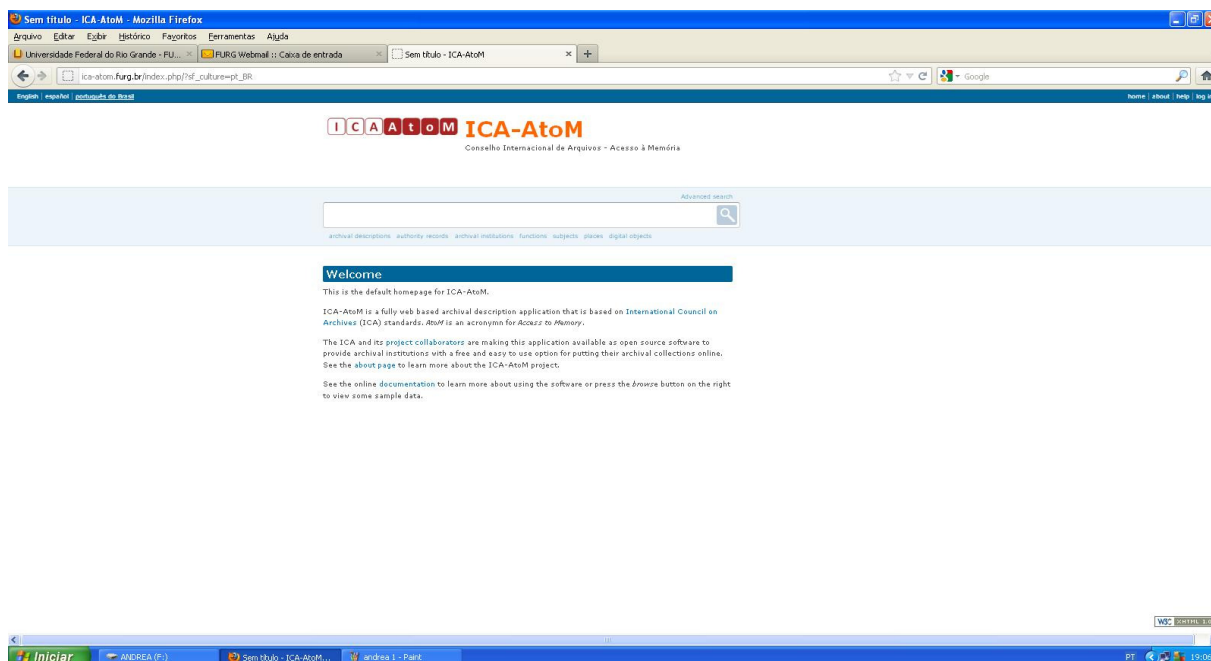


ILUSTRAÇÃO 1 – Tela para acesso ao ICA-AtOM da FURG.

Como se trata de uma versão de teste o acesso foi limitado apenas para um usuário (andreasantos@furg.br) com senha e um local. Como medida de segurança, o acesso só pode ser realizado no ambiente interno da FURG. No software ICA-AtOM pode-se escolher o idioma entre o inglês, o espanhol e o português do Brasil. Ao escolher o idioma português do Brasil, percebeu-se falhas na tradução. Somente alguns campos foram traduzidos e outros permaneceram em inglês. Isso não acontecia quando se optava pelo espanhol, onde todos os campos estavam no idioma correspondente. Acredita-se que novas versões corrigiram estes detalhes.

Com respeito à descrição o leque é amplo. Seu cabeçalho principal possui sete abas que possibilitam a busca por diversos escopos: descrição arquivística, registros de autoridade, instituições arquivísticas, funções, assuntos, lugares e objetos digitais. Com respeito aos elementos para descrição de documentos, o ICA-AtOM não possui História administrativa/Biografia (pertencente à área de contextualização) nem Notas sobre conservação (pertencente à área de notas). Este último se justifica, pois o elemento não consta

na ISAD(G), sendo próprio da NOBRADE. Estas informações podem ser inseridas no elemento Notas gerais. Também permite colocar a observação sobre a versão da descrição, se é final ou rascunho.

O segundo cabeçalho se refere às ações editáveis: inclusão de descrições arquivísticas, registros de autoridade, instituição arquivística, termo e função. A partir do terceiro cabeçalho é possível adicionar uma nova descrição de fundo/coleção, baseado na ISAD(G).

Para o registro de autoridade, o ICA-AtoM, utiliza a ISAAR(CPF). Os registros são a forma autorizada do nome combinados com elementos de informação que identificam e descrevem a entidade e a norma possui quatro áreas: identificação, descrição, relacionamento e controle. Para a descrição da instituição arquivística é utilizada a ISDIAH, que possui seis áreas de descrição: identificação, contato, descrição, acesso, serviços e controle. Assim para descrever uma função, através da ISDF, é necessário estabelecer ligações com as descrições arquivísticas, os registros de autoridade, principalmente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde a unificação dos primeiros centros de ensino superior na cidade em 1969 e até 2008, a FURG não contou com profissionais capacitados na área arquivística. Esta situação piorou nos últimos anos com o aumento de cursos de graduação e pós-graduação, do número de vagas e com a abertura de novos campi, ao ocasionar uma explosão na produção documental.

O Arquivo Geral da FURG tem a função de recolher, custodiar, preservar e organizar fundos documentais que foram produzidos e/ou acumulados pela instituições no desenvolvimento das suas atividades. Desta forma, também deve viabilizar o acesso ao seu acervo mostrando aos usuários seu contexto de produção e o potencial de pesquisa existente. É através da pesquisa realizada no arquivo, que estes acervos traduzem o modo de vida da sociedade e subsidiam a construção e a compreensão da realidade da época.

O acervo custodiado pela FURG é reflexo de uma sociedade, da sua força e sua luta pelo progresso. Seu acervo deve ser entendido como fonte de pesquisa e repositório da informação administrativa. Desta forma, o tratamento técnico, através do arranjo, possibilita a representação do conjunto documental, observados os princípios arquivísticos da proveniência e da ordem original, como reflexo do órgão produtor e do documento, através do registro de

suas atividades ou funções que lhe deram origem. Sem dúvidas, a intervenção arquivística colaborará com o desenvolvimento, a transmissão, a preservação e a difusão do conhecimento desenvolvido na instituição.

Assim, a utilização de um software para descrição arquivística de documentos no âmbito do Sistema de Arquivos – SIARQ, será uma oportunidade para oferecer um instrumento de pesquisa online, obedecendo à norma nacional e as internacionais de descrição e com a utilização de um software específico, à altura de grandes instituições arquivísticas.

Acredita-se na relevância que este trabalho de arranjo documental trará para o tratamento de outros fundos fechados custodiados no Arquivo Geral da FURG, como a Escola de Engenharia Industrial, a Faculdade Católica de Filosofia, a Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas e da Faculdade de Medicina de Rio Grande, de cuja união surge a Universidade de Rio Grande – URG. Desta forma, as possibilidades de trabalho com este acervo não se esgotaram, pelo contrário, servirá de pedra fundamental para o tratamento, acesso e difusão do patrimônio documental da instituição.

REFERÊNCIAS

ARQUIVO NACIONAL. **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

BARROS, Thiago Henrique Bragato. **A construção discursiva em Arquivística: uma análise do percurso histórico e conceitual da disciplina por meio dos conceitos de classificação e descrição**. Dissertação [Mestrado em Ciência da Informação] – Universidade Estadual Paulista, Marília, 2010.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 2ª ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

_____. **Arquivística objetos, princípios e rumos**. São Paulo Associação de Arquivistas de São Paulo, 2002

BRASIL. Lei de 11 de agosto de 1827. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_63/Lei_1827.htm Acesso em 21 jan. 2012.

CASTANHO, Denise Molon et al. **Uma política de arranjo documental para a Universidade Federal de Santa Maria**. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 2000.

COUTURE, Carol; ROUSSEAU, Jean-Yves. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa : Dom Quixote, 1998

DUCHEIN, Michel. O respeito aos fundos em arquivística: princípios teóricos e problemas práticos. In: **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 10-14, p. 14-33, 1986. Disponível em: http://www.aab.org.br/digitalizacao/revistas/V10_14N11982_86.pdf Acesso em 09 jan. 2012.

FOX, Michael. Por que precisamos de normas. In: **Revista Acervo**, Rio de Janeiro, v. 20, n° 1-2, jan/dez 2007 p. 23-30. Disponível em: <http://revistaacervo.an.gov.br/seer/index.php/info/article/view/127>. Acesso em: 06 Mar. 2012.

MENDES, Cássia Isabel Costa. **Software livre e inovação tecnológica: uma análise sob a perspectiva da propriedade intelectual**. (Dissertação de Mestrado). São Paulo: Unicamp, 2006. Disponível em: http://www.softex.br/portal/softexweb/uploadDocuments/_observatorio/Dissertacao%20Cassia%20Mendes.pdf Acesso em 07 mar. 2012.

RAMÍREZ ACEVES, Meriznada. La Archivística: Ciencia o técnica? In: RENDÓN ROJAS, Miguel Ángel (Org). **Bibliotecología, Archivística, Documentación: intradisciplina, interdisciplina o transdisciplinariedad**. Disponível em: http://132.248.242.3/~publica/archivos/libros/bibliotecologia_archivistica_documentacion.pdf Acesso em 16 fev. 2012.

SCHELLENBERG, T. R. **Arquivos Modernos: Princípios e Técnicas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

SOUSA, Renato Tarciso Barbosa de. A prática arquivística em tempos de gestão do conhecimento. In: SANTOS, Vanderlei Batista dos (Org); INNARELLI, Humberto Celeste; SOUSA, Renato Tarciso Barbosa de. **Arquivística: temas contemporâneos**. Brasília: Editora Senac-DF, 2008, p. 79-163.